**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS**

# TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica nº 50/2026

Processo Administrativo nº 63515.000907/2026-36

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. Objeto

Aquisição de 12 licenças perpétuas de acesso Microsoft Windows Server 2025 Device CAL, por dispositivo, para a Capitania Fluvial de Goiás (CFGO), conforme as especificações e as condições de fornecimento deste Termo de Referência.

### 1.2. Quantitativos e valores estimados

| Item | Descrição resumida | Código | Unidade | Qtd. | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Windows Server 2025 Device CAL perpétua | [27464] | licença | 12 | R$ 458,99 | R$ 5.507,88 |
| | TOTAL ESTIMADO | | | | | R$ 5.507,88 |

O código CATSER constitui referência de cadastro. Em caso de divergência entre a descrição do código CATSER e a especificação técnica contida no Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência.

### 1.3. Natureza do objeto e vigência

A contratação terá vigência de 90 dias a partir da formalização do instrumento aplicável, observado o caráter perpétuo das licenças.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As 12 licenças de acesso por dispositivo destinam-se a licenciar o acesso de 12 estações de trabalho da CFGO aos serviços do Windows Server, na proporção de uma licença por estação.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento digital das 12 licenças perpétuas, com comprovação do direito de acesso por dispositivo em nome da CFGO.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Item 1 – Licença perpétua de acesso por dispositivo

Licença base Microsoft Windows Server 2025 Device CAL, original, perpétua e por dispositivo, para acesso aos serviços do Windows Server 2025 ou de versões anteriores compatíveis, conforme o licenciamento do fabricante. Fornecimento em formato digital pelo Microsoft CSP, em nome da CFGO, com pagamento único. Cada unidade corresponde a uma licença por estação de trabalho. A entrega inclui comprovante de licenciamento com identificação da organização beneficiária, do produto, da modalidade, da quantidade e do caráter perpétuo.

### 4.2. Correção de desconformidades

A contratada deverá corrigir desconformidades no licenciamento ou na respectiva documentação, sem ônus para a CFGO, em até 10 dias úteis da notificação, admitida prorrogação justificada e aceita pela fiscalização.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá em parcela única, em até 30 dias corridos do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. As licenças e os respectivos comprovantes de licenciamento serão enviados ao endereço eletrônico institucional indicado pela CFGO na ordem de fornecimento.

## 6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A CFGO designará os responsáveis pelo acompanhamento da execução e pelo recebimento. A fiscalização registrará as entregas e ocorrências, solicitará a correção de irregularidades e subsidiará o recebimento definitivo e a liquidação da despesa. As comunicações formais poderão ocorrer por meio eletrônico institucional.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento provisório ocorrerá no envio das licenças e dos comprovantes. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 dias úteis após o provisório, mediante conferência da quantidade, da documentação e da conformidade com este Termo de Referência.

A conferência verificará o direito de acesso de 12 dispositivos, a identificação da CFGO como beneficiária, a versão do produto, a modalidade Device CAL e o caráter perpétuo das licenças.

O pagamento será efetuado por ordem bancária após o recebimento definitivo e a regular liquidação da despesa, de acordo com a regulamentação federal aplicável. Incidirão as retenções cabíveis.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá por Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os pressupostos legais e o Aviso. O julgamento será pelo menor preço do item único. A proposta deverá identificar o código comercial da licença.

A habilitação, as condições de participação e as sanções observarão o Aviso e a Lei nº 14.133/2021. Será permitida a participação de cooperativas que atendam às condições do art. 16 da Lei.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado é de R$ 5.507,88 (cinco mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos). A planilha de composição de preços e os documentos de suporte da pesquisa constarão dos autos no SIGAD. A adoção do maior preço pesquisado será justificada e submetida à aprovação da autoridade competente.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à seleção e à execução as condições deste Termo de Referência, do Aviso, da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação federal pertinente.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações específicas consignadas no Orçamento Geral da União. O setor competente da CFGO confirmará a classificação orçamentária e a disponibilidade de crédito antes da aprovação definitiva.

| Informação | Licenças de software |
|---|---|
| Gestão/Unidade Gestora | 00001/787330 |
| Fonte de recursos | 3050000077 |
| Programa de Trabalho Resumido (PTRES) | 251069 |
| Natureza da Despesa | 339040 |
| Plano Interno (PI) | L.475.DV.G.0.1.SM |
| Plano de Aplicação de Recursos (PAR) | 0009/2026 |

Goiânia, GO, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE SANCHEZ DE ALMEIDA
Data: 24/11/2026 16:05:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**CHRISTIANE SANCHEZ DE ALMEIDA**
Primeiro-Tenente (T)
Encarregada da Seção de Intendência

## APROVAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência, observadas a regular instrução processual e a adequação orçamentária.

ASSINADO DIGITALMENTE
WENDELBERG DOS SANTOS CAVALCANTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

**WENDELBERG DOS SANTOS CAVALCANTE**
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesas Substituto